

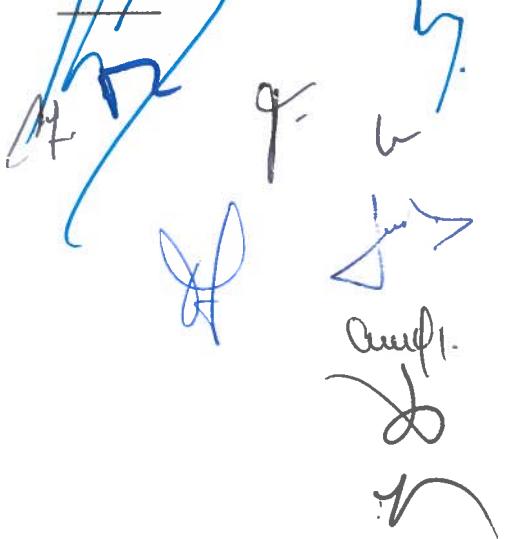
comunidade intermunicipal da região de coimbra



O Conselho Intermunicipal, depois de discutido e
analisado o assunto, deliberou,
-por unanimidade
-por maioria
-com

Aprovar/infetar o presente assunto, referente ao
ponto 54 da ata n° 18, da reunião de 09/12/2014
Deliberação aprovada em minuta.

O Presidente



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

ÍNDICE

Relatório do Plano de Ação e Orçamento para 2015

| | |
|---|---------|
| 1. Introdução | Pág. 07 |
| 2. Da CIM Região de Coimbra e dos seus órgãos | Pág. 07 |
| 3. Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial | Pág. 07 |
| 4. Do ITI da CIM Região de Coimbra | Pág. 10 |
| 5. Do Enquadramento Estratégico das Opções do Plano | Pág. 11 |
| 6. Projetos em execução com efeitos financeiros em 2015 | Pág. 17 |
| 7. Do Orçamento | Pág. 21 |

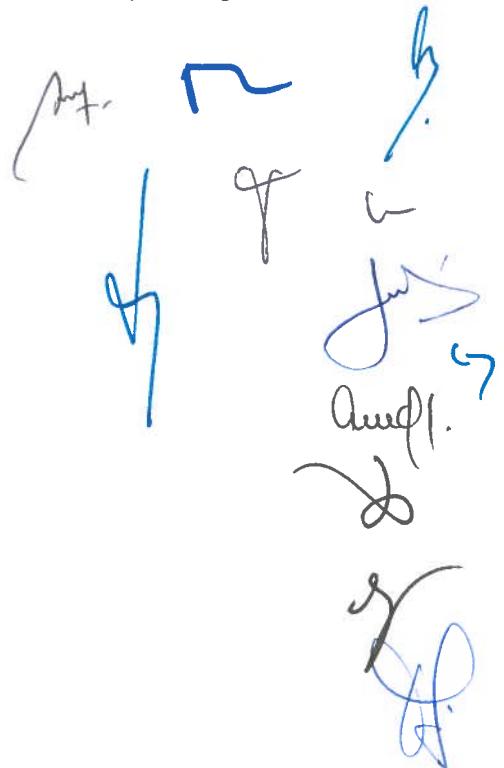
Orçamento para 2015 - Mapas Previsionais

| | |
|--|---------|
| 1. Resumo do Orçamento | Pág. 27 |
| 2. Resumo do Orçamento por Capítulo | Pág. 31 |
| 3. Orçamento por Capítulo Económico | Pág. 35 |
| 4. Orçamento por Classificação Económica | Pág. 43 |
| 5. Grandes Opções do Plano | Pág. 47 |
| 6. Plano Plurianual de Investimentos | Pág. 57 |
| 7. Atividades Mais Relevantes | Pág. 61 |

| | |
|------------------------------|---------|
| Termo de Encerramento | Pág. 71 |
|------------------------------|---------|

Anexos

| | |
|---|---------|
| Anexo 1 - Órgãos da CIM Região de Coimbra | Pág. 77 |
| Anexo 2 - Organograma | Pág. 81 |
| Anexo 3 - Mapa de Pessoal | Pág. 83 |



Relatório do Plano de Ação e Orçamento para 2015



Handwritten signatures in blue ink are visible in the top right corner of the page.

Relatório do Plano de Ação e Orçamento para 2015

1. Introdução

Em cumprimento da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que determina o novo regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) e da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro de 2013, que determina o novo regime jurídico das autarquias e das entidades intermunicipais, em especial o estabelecido na alínea f), nº1, do artigo 96º, da alínea c), nº1, artigo 90º e da alínea b), artigo 84º do Anexo I da referida lei, apresentamos as Opções do Plano (Plano de Ação) e o Orçamento da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para o ano de 2015, para apreciação e votação do Conselho Intermunicipal e da Assembleia Intermunicipal.

Os documentos previsionais para 2015 são constituídos pelas Opções do Plano que incorporam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR), pelo Orçamento para 2015, Organograma e Mapa de Pessoal.

Com estes documentos pretende-se dar continuidade ao reforço da intervenção da CIM Região de Coimbra como promotora do desenvolvimento regional através da articulação de políticas municipais e do estabelecimento de parcerias com os outros agentes de desenvolvimento que operam no território.

Cabe aqui sublinhar a relevância de uma boa utilização dos FEEI disponíveis no PO Centro 2020, nos PO Temáticos Nacionais e nos programas geridos diretamente pela Comissão Europeia, em particular o Horizonte 2020.

2. Da CIM Região de Coimbra e dos seus órgãos

No dia 23 de setembro/ 2014 foram instalados os membros do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal da Região de Coimbra (CEDI). No anexo 1 apresenta-se, para além dos membros da Assembleia Intermunicipal, do Conselho Intermunicipal e do Secretariado Intermunicipal, a composição do CEDI.

3. Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial

3.1. Da Visão Estratégica para a Região de Coimbra

Do Plano Estratégico para a Região de Coimbra, validado pelos órgãos da Comunidade Intermunicipal, cabe evidenciar a visão estratégica aí defendida:

- **Região Exemplar**

Na gestão eficiente dos recursos naturais e do património, orientada para a redução dos custos energéticos suportados pelas organizações e famílias e para a sustentabilidade dos valores ambientais e culturais.

- **Região Pioneira e Líder**

Na construção de um sistema educativo, científico e tecnológico de referência nacional, orientado para o aumento da capacidade inovadora, produtiva e exportadora do tecido empresarial regional.

- **Região Comprometida**

Com a diversidade das identidades e modos de vida locais, através da valorização do potencial endógeno, da facilitação da mobilidade e da garantia de equidade nas condições de acesso ao emprego, saúde, educação e proteção social.

Esta visão constitui um desafio à CIM Região de Coimbra no sentido de ser um agente fortemente empenhado na mobilização de parceiros para o desenvolvimento de projetos integrados, de articulador de políticas públicas e de promotor de uma adequada territorialização das mesmas.

3.2. Estruturação do Plano de Ação da EIDT

O Plano de Ação que incorpora a Estratégia da Região de Coimbra define um conjunto de Iniciativas Estruturantes, que saem do perímetro da intervenção municipal direta e que estão alinhadas com o PO Centro 2020 (admitem-se algumas alterações em função da versão final do PO regional e das abordagens referidas no convite n.º 1 do Portugal 2020, de 12 de novembro).

Apresentam-se, de forma sintetizada, as Iniciativas Estruturantes da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial, com as quais os projetos a candidatar a financiamento do PO CENTRO 2020 ou dos PO Temáticos deverão estar alinhados.

3.2.1. Iniciativas Estruturantes

| | |
|-----------------|--|
| IE 01 | Promoção das energias renováveis e da eficiência energética |
| Ação 1.1 | Produção de energia a partir de fontes renováveis associadas a tecnologias emergentes ou pouco disseminadas |
| Ação 1.2 | Promoção da eficiência energética e apoio à implementação de energias renováveis em infraestruturas públicas |
| Ação 1.3 | Apoio a sistemas energeticamente eficientes e a tecnologias de produção de energia de base renovável para autoconsumo das empresas |
| Ação 1.4 | Ações de promoção da eficiência energética e de apoio à utilização de energias renováveis no setor da habitação particular |
| IE 02 | Proteção, qualificação, valorização e ordenamento dos recursos ambientais, agrícolas e florestais |
| Ação 2.1 | Apoio à instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios |
| Ação 2.2 | Atualização dos sistemas de informação sobre o património natural, incluindo cadastro |
| Ação 2.3 | Infraestruturas e equipamentos para a gestão de riscos múltiplos no âmbito do sistema nacional de proteção civil |
| Ação 2.4 | Intervenções para a redução do risco associado à erosão costeira |
| Ação 2.5 | Dinamização económica das áreas classificadas, através da avaliação, requalificação e valorização dos ecossistemas e dos seus serviços |
| Ação 2.6 | Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas ligados à agricultura e à silvicultura (FEADER) |
| IE 03 | Qualificação das atividades em meio rural e valorização dos produtos endógenos |
| Ação 3.1 | Apoio a estratégias específicas de valorização económica de recursos endógenos em territórios de baixa densidade |
| Ação 3.2 | Desenvolvimento local de base comunitária |

Anexo 1

| | |
|-----------------|--|
| Ação 4.1 | Desenvolvimento de projetos de animação e programação cultural com potencial de captação de fluxos turísticos |
| Ação 4.2 | Organização e promoção de eventos culturais com impacto internacional |
| Ação 4.3 | Promoção turística de territórios de elevado valor natural, cultural e paisagístico |
| Ação 4.4 | Valorização e promoção de bens histórico-culturais com elevado interesse turístico |
| IE 05 | Região de Coimbra, pólo de inovação e I&D |
| Ação 5.1 | Capacitação, dinamização e consolidação das infraestruturas I&D |
| Ação 5.2 | Programas de Ciência e Tecnologia de interesse estratégico, incluindo projetos de I&D alinhados com os domínios e prioridades da especialização inteligente |
| Ação 5.3 | Valorização económica dos resultados da investigação |
| Ação 5.4 | Apoio a projetos de I&D por parte de empresas (incluindo com envolvimento de outras entidades do sistema nacional de I&D) |
| Ação 5.5 | Apoio à coordenação e gestão de parceria de estratégias de eficiência coletiva |
| IE 06 | Promoção de novos modelos competitivos, da internacionalização do tecido empresarial e da criação de emprego |
| Ação 6.1 | Apoio à capacitação, consolidação e expansão das infraestruturas de incubação e acolhimento empresarial |
| Ação 6.2 | Apoio a projetos de empreendedorismo qualificado e criativo |
| Ação 6.3 | Apoio a projetos de investimento produtivo de natureza inovadora, de qualificação das estratégias e de reforço das capacidades de gestão das PME |
| Ação 6.4 | Melhoria do desempenho económico, facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícola (FEADER) |
| Ação 6.5 | Formação profissionalizante |
| IE 07 | Inclusão Social, equidade no acesso aos serviços públicos e redução da pobreza |
| Ação 7.1 | Infraestruturas e equipamentos de saúde |
| Ação 7.2 | Rede de equipamentos do ensino pré-escolar, infraestruturas prioritárias e apetrechamento das Redes do ensino básico, secundário e das infraestruturas de formação profissional |
| Ação 7.3 | Qualificação da rede de equipamentos e serviços de promoção do desenvolvimento social |
| Ação 7.4 | Contratos Locais de Desenvolvimento Social |
| Ação 7.5 | Apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego |
| Ação 7.6 | Apoio ao envelhecimento ativo e saudável |
| IE 08 | Desenvolvimento urbano sustentável, incluindo eficiência energética |
| Ação 8.1 | Fecho de redes de abastecimento de água e saneamento |
| Ação 8.2 | Reabilitação de ativos nas redes de distribuição e drenagem e redução e controle das perdas |
| Ação 8.3 | Recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas |
| Ação 8.4 | Reforço das redes de recolha seletiva existentes; otimização e reforço das infraestruturas de triagem multimaterial |
| Ação 8.5 | Qualificação do espaço público incluindo eficiência energética |
| Ação 8.6 | Ações de promoção da eficiência energética e de apoio à utilização de energias renováveis no setor da habitação social |
| IE 09 | Mobilidade e logística |
| Ação 9.1 | Elaboração de planos de mobilidade municipais ou intermunicipais |
| Ação 9.2 | Projetos de proximidade de reabilitação ou requalificação da rede rodoviária e do tipo "last mile" que eliminem constrangimentos existentes na ligação dos nós secundários e terciários da rede rodoviária à rede principal e RTE-T |
| Ação 9.3 | Projetos que promovam o desenvolvimento, a competitividade, a reabilitação, a segurança, a sustentabilidade económica e ambiental, a interoperabilidade e intermodalidade dos sistemas e infraestruturas de transportes ferroviário pesado e ligeiro |

| | |
|------------------|---|
| Ação 9.4 | Projetos que promovam o desenvolvimento, a competitividade, a reabilitação, a segurança, a sustentabilidade econômica e ambiental, a interoperabilidade, intermodalidade e acesos dos sistemas e infraestruturas de transportes e logística nos domínios: i. Marítimo-portuário e fluvial; ii. Autoestradas do Mar; iii. Plataformas logísticas multimodais |
| Ação 9.5 | Promoção da mobilidade inteligente e sustentável |
| IE 10 | Modernização e eficiência administrativa |
| Ação 10.1 | Melhoria da eficiência interna e a capacidade institucional da Administração Pública, enquanto elementos de suporte à implementação de melhores respostas às necessidades de cidadãos e empresas |
| Ação 10.2 | Apoio à promoção de uma administração e serviços públicos em rede |
| Ação 10.3 | Capacitação institucional de parcerias territoriais de apoio ao desenvolvimento |

Este documento estratégico terá que ter uma adaptação ao teor do convite nº 1, de 12 de setembro, para as CIM apresentarem as suas Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial, já que este define uma abordagem diferente da apontada na fase inicial, conforme enunciado abaixo citado:

- a) *Desenvolvimento urbano, nomeadamente por via de estratégias de regeneração e revitalização urbanas;*
- b) *Articulação territorial de competências municipais, nomeadamente no âmbito da prestação de serviços públicos nas diversas áreas (por exemplo social, educação e ambiente);*
- c) *Competitividade económica local, incluindo prioridades em matéria de ajustamento das ofertas formativas e de outras políticas ativas de emprego às características do desenvolvimento do território;*
- d) *Promoção da inclusão social, incluindo o combate do abandono escolar precoce, num contexto de mobilização concertada da rede social existente no território.*

4. Do ITI da CIM Região de Coimbra

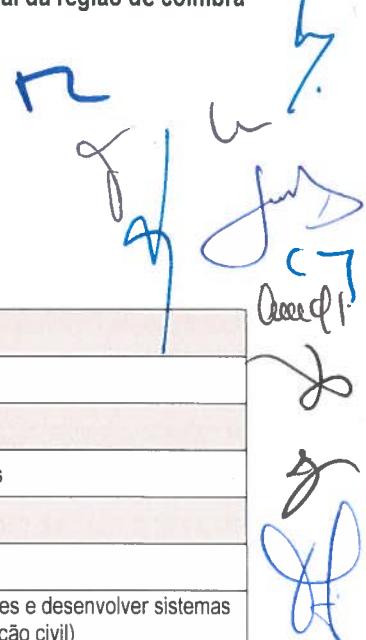
A Política de Coesão da União Europeia privilegia uma dimensão territorial bem vincada nas Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial concretizadas no Acordo de Parceria 2014-2020.

"Os novos desafios colocados ao nível sub-regional, no horizonte 2020, em áreas como a valorização dos recursos estratégicos do território, a sustentabilidade energética, a promoção de uma sociedade mais inclusiva ou da eficiência e racionalização dos serviços coletivos intermunicipais, tornam indispensável reforçar quer a escala de intervenção territorial (para além da lógica estritamente municipal), quer o grau de parceria entre o poder local, o associativismo empresarial e o sistema científico e tecnológico, para poder intervir de forma mais eficaz nos domínios chave do desenvolvimento e da coesão."¹

A territorialização das políticas públicas terá que estar alinhada com a organização territorial do Estado, designadamente à escala das NUT III como referência para a concretização de Investimentos Territoriais Integrados, através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.

Os Investimentos Territoriais Integrados (ITI) serão concretizados, como se disse, através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, ancorados, no caso da CIM Região de Coimbra, na Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Coimbra 2014-2020 e contribuirão para os seguintes Objetivos Temáticos através das diversas Prioridades de Investimento:

¹ In "Abordagem Integrada para o Desenvolvimento territorial na Aplicação dos FEEI, Cap. III, do Acordo de Parceria 2014-2020", pág. 297

Ass. André Faria

Objetivos Temáticos e Prioridades de Investimento (ITI)

| | |
|---------|---|
| OT 2 | Melhorar o acesso às TIC |
| PI 2.3 | O reforço das aplicações TIC na administração pública em linha |
| OT 4 | Apoiar a transição para uma economia de baixo carbono em todos os setores |
| PI 4.3 | Eficiência energética nas infraestruturas de iluminação pública e em edifícios públicos municipais |
| OT 5 | Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos |
| PI 5.1 | Apoio ao investimento para adaptação às alterações climáticas |
| PI 5.2 | Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (medidas identificadas nos respetivos planos de emergência e de proteção civil) |
| OT 6 | Preservar o ambiente e promover a utilização dos recursos |
| PI 6.3 | Conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural |
| OT 8 | Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores emprego |
| PI 8.3 | Criação de emprego por conta própria, ao micro empreendedorismo e à criação de empresas |
| PI 8.8 | Concessão de apoio aos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas |
| OT 9 | Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação |
| PI 9.1 | Medidas de inclusão ativa com vista à promoção de igualdade de oportunidades |
| PI 9.7 | Investimentos em infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde |
| OT 10 | Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida |
| PI 10.1 | Intervenções de redução e prevenção do abandono escolar no ensino básico e promoção da igualdade de acesso ao ensino ao nível do pré-escolar e 1º ciclo |
| PI 10.5 | Investimentos em infraestruturas educativas de ensino pré-escolar e 1º ciclo ou integrado com 1º ciclo |

A intervenção da CIM Região de Coimbra vai portanto estruturar a sua intervenção, numa primeira linha, construindo sub-planos de ação para operacionalizar a resposta às metas definidas pelo P0 CENTRO 2020 (e pelo PO SEUR) para as Prioridades de Investimento acima referidas.

Numa 2ª linha, haverá a mobilização de outras Prioridades de Investimento para alguns projetos de caráter intermunicipal (extra ITI).

5. Do Enquadramento Estratégico das Opções do Plano

Nos termos do disposto no artigo 90º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na alínea b) nº 1, cabe ao Conselho Intermunicipal “definir e aprovar as opções políticas e estratégicas da Comunidade Intermunicipal” e, nos termos da alínea c) do mesmo articulado, “submeter à assembleia intermunicipal a proposta do plano de ação o orçamento” da Comunidade. Ao Secretariado Executivo Intermunicipal compete, nos termos da alínea f), do nº1, do artigo 96º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, “preparar para o conselho intermunicipal a proposta de plano de ação e orçamento...”.

Nesses termos, foi elaborado um documento de Enquadramento Estratégico do Plano de Ação para 2015 que foi apresentado na reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal de 26 de outubro e concluído com vários contributos recebidos dos municípios.

5.1. Contextualização

Consolidada a institucionalização da nova CIM REGIÃO DE COIMBRA com a instalação de todos os órgãos e com a definição de uma Estratégia de Desenvolvimento para o período 2014-2020, estão criadas as condições para uma intervenção mais eficaz e visível desta entidade intermunicipal.

A reflexão conjunta no seio do Conselho Intermunicipal sobre os desafios que se colocam ao território e seus agentes e o forte empenhamento dos municípios dá-nos a possibilidade de elaborarmos um documento de planeamento do próximo ano de 2015 (e anos seguintes) mais consistente e mais comprometido com a excelência desta Região.

O desconhecimento da versão final do Programa Operacional Regional, CENTRO 2020 e dos seus regulamentos, bem como alguma incerteza na redação final dos Programas Operacionais Temáticos de incidência nacional, condicionou a elaboração deste documento.

Entendemos que a chave do sucesso desta Região passa pela articulação de políticas entre os municípios e os outros parceiros, devendo a CIM ter um papel crescentemente ativo como espaço de reflexão, planeamento e articulação entre as diversas políticas públicas promovidas pelos atores que operam na Região. Contudo sublinhe-se o respeito que sempre deve existir pela autonomia desses atores.

Importa também sublinhar que as áreas de atuação da CIM, em função das suas atribuições e competências como decorre da Lei 75/2013, de 12 de setembro e seu anexo, vão muito para além das induzidas pela Estratégia 2020, permitindo abrir novas abordagens ao posicionamento dos municípios nas dinâmicas económicas e sociais dos seus territórios e na qualidade dos serviços prestados.

5.2. Eixos Prioritários e Objetivos

As Opções do Plano para 2015 serão estruturadas segundo 4 eixos principais e um quinto eixo, que é transversal, que se refere à administração geral e abrange os serviços de contabilidade, contratação pública, património, tesouraria e expediente geral.

Passamos a apresentar e justificar esses Eixos:

Eixo 1- Afirmiação de uma Identidade Regional

Qualquer estratégia de desenvolvimento só terá sucesso se for sentida e partilhada por todos os parceiros, em particular por todos os municípios. Para isso é necessário gerar uma dinâmica de planeamento e ação que envolva todo o território e que, respeitando a especificidade de cada município, seja capaz de moldar uma imagem identitária forte e uma mensagem política coerente. Essa identidade tem que ser corporizada por um conjunto de ações que visem afirmar a CIM RC no contexto regional, nacional e internacional.

Será imprescindível uma íntima convergência e colaboração dos parceiros institucionais presentes no CEDI e de outros que, não estando nesse órgão, têm influência relevante no tecido económico, científico, cultural e social da Região de Coimbra e mesmo do País.

Por isso, este eixo aparece como a pedra basilar onde deve assentar toda a intervenção da CIM RC, desdobrando-se em três áreas de atuação:

| | |
|-------------------|--|
| Objetivo 1 | Acompanhamento, discussão e intervenção nas matérias de políticas públicas com especial incidência na Região de Coimbra e na Região Centro |
| Objetivo 2 | Pensar as políticas e interagir com o território - reforçar o posicionamento da Região de Coimbra no contexto nacional e internacional |
| Objetivo 3 | Comunicação e imagem |

Eixo 2 - QREN, Portugal 2020 e Programas Europeus

Durante o ano de 2015 a CIM RC terá que concluir a quase totalidade dos processos de financiamento contratualizados ao abrigo do MAIS CENTRO e de outros programas temáticos nacionais – POVT, POPH e COMPETE, no âmbito do atual QREN.

No 1º trimestre de 2015, a CIM RC deverá proceder à Operacionalização do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região de Coimbra, no âmbito dos Investimentos Territorial Integrado (ITI) da Região de Coimbra, passo que precederá a contratualização de um Pacto para o Desenvolvimento e Coesão.

A CIM RC deverá promover, igualmente, a articulação de projetos de caráter supramunicipal que, não integrando o ITI, os municípios e outros parceiros entenderem executar no âmbito da Estratégia de Desenvolvimento da Região de Coimbra.

Importa ainda, em consonância com o sugerido no Acordo de Parceria, trabalhar de modo a uma boa utilização de programas europeus de cooperação inter-regional. Chama-se a atenção para a importância de alguns programas comunitários, geridos diretamente pela CE, que mereceriam a criação de uma estrutura técnica dedicada (e.g. Horizonte 2020).

As áreas de atuação que se propõem no âmbito deste eixo, são:

| | |
|-------------------|--|
| Objetivo 4 | Execução e monitorização do programa de Assistência Técnica e conclusão do programa de contratualização no âmbito do QREN |
| Objetivo 5 | Elaboração e execução do Plano de Operacionalização do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região de Coimbra, no âmbito do ITI da Região de Coimbra; |
| Objetivo 6 | Elaboração e execução do Plano de Operacionalização do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região de Coimbra (extra- ITI) |
| Objetivo 7 | Dinamização de projetos de cooperação inter-regional e internacional, no âmbito dos programas europeus de cooperação e outros (geridos diretamente pela Comissão Europeia) |

Eixo 3 - Reforço da Competitividade num território inclusivo e sustentável

No âmbito das suas atribuições e competências, definidas por lei, a CIM RC deverá desenvolver projetos que otimizem o efeito de economia de escala, projetos que induzam diminuição de custos de contexto e agilizem a relação com os cidadãos.

A modernização administrativa e a simplificação de procedimentos a par da qualificação dos serviços prestados pelos municípios são fundamentais para a atratividade da região.

Noutra vertente, de grande sensibilidade política mas que constitui um inegável desafio, deve a CIM RC estar preparada para celebrar com o Governo protocolos visando a execução de projetos-piloto de transferência de competências da administração central para a escala municipal.

Enunciam-se a seguir as áreas de atuação deste eixo:

| | |
|--------------------|---|
| Objetivo 8 | Redução de custos de contexto, modernização e eficiência administrativa |
| Objetivo 9 | Desenvolvimento de projetos intermunicipais |
| Objetivo 10 | Descentralização de competências da administração central |

Eixo 4 – Promoção do território, captação e apoio ao investimento

A captação de investimento passa, em larga medida, por medidas de promoção do território sendo essa promoção mais eficaz se incidir sobre um território mais vasto, com uma oferta de infraestruturas e de recursos humanos qualificados mais significativa. Assim faz todo o sentido a CIM RC promover a articulação de políticas de promoção e de reforço da atratividade da Região de forma integrada

Prevê-se uma área genérica de intervenção que tende a mobilizar outros parceiros institucionais, evitando redundâncias e otimizando esforços.

| | |
|--------------------|---|
| Objetivo 11 | Promoção do território na ótica industrial, de serviços e do turismo e captação de investimento |
|--------------------|---|

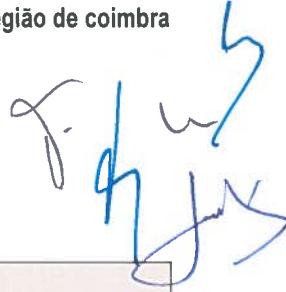
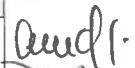
Eixo 5 – Administração Geral

Como já referimos este eixo enquadra os serviços administrativos da CIM RC e dá cumprimento às obrigações legais a que uma entidade intermunicipal está obrigada, nos termos da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, e da legislação aplicável às autarquias locais e às entidades intermunicipais.

| | |
|--------------------|---|
| Objetivo 12 | Coordenação geral e gestão dos serviços administrativos |
|--------------------|---|

5.3. Projetos

De seguida apresentamos um quadro em que, para além da indicação dos 5 eixos prioritários e dos 12 objetivos de intervenção, elencamos um conjunto de projetos que pensamos ser importante desenvolver. Têm, obviamente, prioridades diferentes e deverão ser calendarizados de modo plurianual. Alguns, por serem exclusivamente imateriais, não têm transposição para o Plano de Ação. Alguma aparente sobreposição na nomenclatura, tem a ver com a simultaneidade previsível de candidaturas a decorrer no âmbito do atual QREN e novos projetos enquadrados pelo Portugal 2020.

quadro



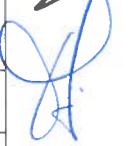
CG



TR



JF



5.4. Eixos Prioritários, Objetivos e Projetos

| Eixo 1. Afirmiação de uma Identidade regional | |
|---|--|
| Objetivo 1. Acompanhamento, discussão e intervenção nas matérias de política pública com incidência na Região de Coimbra e na Região Centro | Projeto 1.1. ² Ação genérica que pode contemplar a realização de estudos de suporte, pareceres técnicos e jurídicos e outros |
| Objetivo 2. Pensar as políticas e interagir com o território – Reforçar o posicionamento da Região de Coimbra no contexto nacional e internacional | Projeto 2.1. Articulação, com os parceiros institucionais, de uma estratégia de promoção da Região a nível nacional e internacional. Projeto 2.2. Seminários, workshops e eventos temáticos Projeto 2.3. Conferências do Mondego Projeto 2.4. Congresso da Região de Coimbra Projeto 2.5. Concursos regionais de fotografia, design, e outros, incluindo prémios para trabalhos académicos de interesse regional, visando a interação da CIM Região de Coimbra com os cidadãos e organizações. |
| Objetivo 3. Comunicação e Imagem | Projeto 3.1. Manutenção e dinamização do Website da CIM Região de Coimbra Projeto 3.2. Edição de Newsletter Projeto 3.3. Espaço Região de Coimbra na imprensa regional e nacional Projeto 3.4. Plano de Comunicação Projeto 3.5. Capacitação ao nível do marketing territorial |

Eixo 2 - QREN, Portugal 2020 e Programas Europeus

| | |
|--|---|
| Objetivo 4. Execução e monitorização do programa de Assistência Técnica e conclusão do programa de contratualização no âmbito do Mais Centro / QREN | Projeto 4.1. Execução e monitorização do programa de Assistência Técnica e conclusão do programa de contratualização no âmbito do Mais Centro / QREN |
| Objetivo 5. Elaboração e execução do Plano de Operacionalização do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região de Coimbra, no âmbito do ITI da Região de Coimbra | Projeto 5.1. Diagnóstico sobre a utilização TIC a nível dos municípios e elaboração de Programa de modernização administrativa (PI 2.3) Projeto 5.2. Plano intermunicipal para a eficiência energética, incluindo diagnóstico e cadastro da rede IP (PI 4.3) Projeto 5.3. Plano Intermunicipal para a valorização do património cultural e natural e promoção turística (PI 6.3) Projeto 5.4. Plano Intermunicipal para o empreendedorismo, promoção do emprego e criação de empresas (PI 8.3 e PI 8.8) Projeto 5.5. Plano Intermunicipal para a inclusão ativa e promoção da igualdade de oportunidades (PI 9.1) Projeto 5.6. Plano Intermunicipal de requalificação de equipamentos sociais e de saúde / Carta Social Intermunicipal (PI 9.7) Projeto 5.7. Plano Intermunicipal de prevenção do abandono escolar e igualdade de acesso ao ensino (PI 10.1) Projeto 5.8. Plano intermunicipal de requalificação das infraestruturas de ensino pré-escolar e 1º ciclo / Carta Educativa Intermunicipal (PI 10.5) Projeto 5.9. Plano Intermunicipal de adaptação às alterações climáticas (PI 5.1) Projeto 5.10. Outros Projeto 5.11. Assistência técnica no âmbito do ITI Região de Coimbra |
| Objetivo 6. Elaboração e execução do Plano de Operacionalização do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região de Coimbra (extra- ITI) | Objetivo 6. Elaboração e execução do Plano de Operacionalização do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região de Coimbra (extra- ITI) Projeto 6.2. Projetos em articulação com os CLDS+ |

² A título de exemplo, referimos o corredor ferroviário Aveiro/ Vilar Formoso / Irun, a reforma dos serviços de atendimento público da administração central, o sistema de mobilidade do Mondego, IC6, acessibilidades rodoviárias sobretudo nos territórios do interior (Góis, Pampilhosa da Serra e outros).

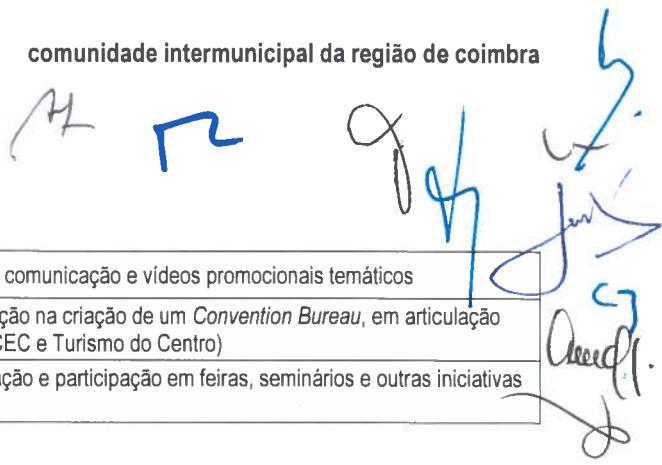
| | |
|--|--|
| | Projeto 6.3. Projetos em articulação com as DLBC |
| | Projeto 6.4. Elaboração de Plano de Transportes e Mobilidade da Região de Coimbra (PI 4.5) |
| | Projeto 6.5. Infraestruturas e equipamentos para a gestão de riscos múltiplos no âmbito do sistema nacional de proteção civil, incluindo cadastro florestal (SEUR) |
| | Projeto 6.6. Projetos no âmbito da adaptação às alterações climáticas (SEUR) |
| | Projeto 6.7. Operacionalização de ações no âmbito da intervenção da Oceano XXI |
| | Projeto 6.8. Outros projetos intermunicipais envolvendo parceiros fora da esfera municipal |
| | Projeto 6.9. Construção de um diagnóstico de competências da região |
| Objetivo 7. Dinamização de projetos de cooperação inter-regional, no âmbito dos programas europeus de cooperação e outros | Projeto 7.1. Preparar a montagem de consórcios com base nas competências e capacidades territoriais |
| | Projeto 7.2. Dinamização de projetos de promoção da igualdade do género |
| | Projeto 7.3. Outros projetos |

Eixo 3 - Reforço da competitividade num território inclusivo e sustentável

| | |
|--|---|
| | Projeto 8.1. Central de Compras |
| Objetivo 8. Redução de custos de contexto, modernização e eficiência administrativa | Projeto 8.2. Harmonização regulamentar |
| | Projeto 8.3. Consultoria e auditoria interna intermunicipal |
| | Projeto 8.4. Qualificação dos RH municipais (POPH) / (PI 11.1) |
| | Projeto 8.5. Dinamização de outros serviços comuns |
| | Projeto 9.1. Aquisição de EPI |
| | Projeto 9.2. Agenda intermunicipal de eventos culturais e desportivos visando a criação de uma programação regular de qualidade de eventos suscetíveis de promover a região |
| Objetivo 9. Desenvolvimento de projetos intermunicipais | Projeto 9.3. Plano intermunicipal para o envelhecimento ativo |
| | Projeto 9.4. Programa de teleassistência |
| | Projeto 9.5. Ciclovia do Mondego /rede de ciclovias |
| | Projeto 9.6. Política intermunicipal para a floresta |
| | Projeto 9.7. Outros projetos |
| Objetivo 10. Descentralização de competências da administração central | Projeto 10.1. Execução de projetos-piloto |

Eixo 4 - Promoção do território, captação e apoio ao investimento

| | |
|---|---|
| | Projeto 11.1. Articulação de uma estratégia de promoção nacional e internacional dos ativos empresariais regionais |
| Objetivo 11. Promoção do território na ótica industrial, de serviços e do turismo e captação de investimento | Projeto 11.2. Empreendedorismo de base local |
| | Projeto 11.3. Edição do Manual do Investidor |
| | Projeto 11.4. Estratégia intermunicipal de captação de investimento |
| | Projeto 11.5. Programa Região de Coimbra - Hub tecnológico |
| | Projeto 11.6. Adaptação da estratégia RIS3 à Região de Coimbra |
| | Projeto 11.7. Criação do Gabinete de Apoio ao Investidor /agentes pro-ativos de informação dos programas comunitários |
| | Projeto 11.8. Criação do Portal de promoção e desenvolvimento económico |
| | Projeto 11.9. Elaboração e execução de Plano de Ação de Promoção Turística |



| | |
|--|---|
| | Projeto 11.10. Plano de comunicação e vídeos promocionais temáticos |
| | Projeto 11.11. Participação na criação de um <i>Convention Bureau</i> , em articulação com outros parceiros (CEC e Turismo do Centro) |
| | Projeto 11.12. Organização e participação em feiras, seminários e outras iniciativas promocionais |

Eixo 5 - Administração Geral

| | |
|--|---|
| Objetivo 12. Coordenação Geral e Serviços Administrativos | Projeto 12.1. A estruturação e regulamentação da atuação dos serviços administrativos será enquadrada noutros documentos (Mapa de Pessoal, Organograma, Regulamento Orgânico e Normas de Controlo Interno), documentos previsionais e outros regulamentos internos. |
|--|---|

Como aspecto a destacar, entendemos que o desenvolvimento de alguns destes projetos deve realizar-se em parceria com outras entidades da Região, como as associações empresariais, instituições de ensino superior ou as associações de desenvolvimento local.

5.5. Condicionantes

A primeira condicionante da proposta apresentada consiste, como já dissemos, no facto do PO Centro 2020, não estar ainda aprovado nem ser conhecida a última versão submetida à Comissão Europeia. Não são igualmente conhecidos os regulamentos do PO Centro 2020, e da maioria dos PO Temáticos.

A amplitude das áreas em que se propõe que haja intervenção e os recursos humanos que exige, implica uma alteração significativa da estrutura de Recursos Humanos da CIM RC e um maior esforço financeiro, para além de um reforço da capacidade de reflexão e decisão política.

A dificuldade de alocar receitas para cobrir as despesas reais de alguns projetos, obriga-nos a dotar as rubricas respetivas com dotações simbólicas que serão reforçadas aquando da aprovação Contas de 2014 e consequente possível utilização do saldo de gerência.

6. Projetos em execução com efeitos financeiros em 2015

A CIM REGIÃO DE COIMBRA tem em desenvolvimento físico e/ou financeiro alguns projetos na sua maioria financiados pelo QREN (MAIS CENTRO, POVT ou COMPETE). Pelas implicações na programação do ano económico de 2015, importa uma referência à sua execução.

6.1. No âmbito do QREN

6.1.1. Execução do Programa de Assistência Técnica contratualizada

Em 16-12-2008, foi celebrado com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro (Mais Centro), o Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global.

A CIM RC, enquanto Organismo Intermédio, desenvolve competências de gestão, delegadas pelo Mais Centro, nomeadamente: análise de candidaturas submetidas a financiamento comunitário, verificação de pedidos de pagamento, verificações de conformidade e no local e outras tarefas de gestão necessárias à boa execução da Contratualização.

Nos termos da Cláusula 9^a do referido contrato, as despesas resultantes do exercício das competências delegadas pelo Mais Centro são elegíveis para efeitos de cofinanciamento pela medida Assistência Técnica (AT) do Mais Centro.

De anos anteriores existe ainda financiamento FEDER a receber (saldos finais). Prevê-se para o ano de 2015 o encerramento destas candidaturas e o recebimento das respetivas comparticipações comunitárias.

Esses saldos apresentam-se no quadro seguinte:

Quadro 1

| Assistência Técnica – 2011, 2012 e 2013 | |
|--|--------------------|
| Assistência Técnica (FEDER) - 2011 | 7.686,98 € |
| Assistência Técnica (FEDER) - 2012 | 2.512,53 € |
| Assistência Técnica (FEDER) - 2013 | 7.717,15 € |
| Total a receber | 17.916,66 € |

Relativamente à candidatura da "Assistência Técnica - 2014 e 2015" prevê-se que transitará, referente a 2014, para 2015, uma receita de 118.973,33 €.

Para esta mesma candidatura, e respeitando também a despesas no âmbito da Contratualização a realizar no ano de 2015, estima-se a seguinte execução do investimento elegível e correspondente comparticipação comunitária:

Quadro 2

| Assistência Técnica 2015 | |
|---|--------------|
| Investimento elegível previsto | 187.959,78 € |
| Receita FEDER (taxa de cofinanciamento DE 85%) | 159.765,82 € |

A receita prevista para 2015, da totalidade do financiamento comunitário é de 296.655,81 €.

6.1.2. Candidatura ao POAT

A operação "Região de Coimbra 2020" consiste na realização de um estudo de planeamento estratégico conducente à definição das grandes orientações de desenvolvimento para a região no horizonte temporal de 2020, que coincide com a implementação do próximo período de programação dos Fundos Estruturais em Portugal (2014-2020). A operação consubstancia-se na elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região de Coimbra (2014-2020).

Este projeto foi aprovado com um investimento total de 146.985,00 €. No entanto face à dotação que o POAT dispunha para cada CIM, teve que ser reajustado o investimento elegível, 117.647,06 €, ficando por participar 29.337,94 €.

O investimento total já se encontra totalmente faturado e pago, encontrando-se apenas a aguardar a submissão do pedido de pagamento final. Desta forma, inscrever-se-á como receita em 2015, 25.769,51€.

6.1.3. Central de Compras - Candidatura ao COMPETE "Servi  os Partilhados de Aprovisionamento Eletr  nico"

Iniciada em Fevereiro de 2012, a Central de Compras da CIM Regi  o de Coimbra foi a que mais r  pido procedeu ao primeiro processo negocial agregado, em compara  o com as suas cong  neres.

No seguimento do aviso n.   01/SAMA/2012, foi submetida, no dia 14-02-2013, a candidatura "Servi  os Partilhados de Aprovisionamento Eletr  nico da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego (SPAE-CIMBM)", com um investimento de 209.346,64 € a que acresce os custos com pessoal t  cnico da CIM a afetar ao projeto, no valor de 41.601,86 €. A presente candidatura destina-se ao financiamento da despesa executada/a executar do projeto Central de Compras Eletr  nica, em funcionamento desde 2012, com o firme objetivo de otimizar os processos de compra dos munic  pios que a integram e possibilitar a realiza  o de negocia  es conjuntas de bens e servi  os.

A 14-10-2013, a oper  o foi aprovada, com um investimento eleg  vel total de 248.184,70 €, a que corresponde um valor FEDER de 210.957,00 €.

A execu  o f  sica e financeira da oper  o est  a conclu  da no decorrer do ano de 2015. Tendo em considera  o os valores j   executados e a executar, a oper  o ir   gerar receita FEDER no ano de 2015, no valor de 130.693,39 €.

6.1.4. Qualifica  o de RH Municipais - Candidatura ao POPH

Na sequ  ncia da aprova  o da candidatura n.   096705/2013/34 "Qualifica  o dos profissionais da Administra  o P  blica Local", da tipologia 3.4 do POPH, com um investimento total de 95.527,26€, da Comunidade Intermunicipal Pinhal Interior Norte (CIM-PIN), procedeu-se ´a transfer  ncia da titularidade da mesma para a CIM da Regi  o de Coimbra.

A contrapartida nacional deste projeto ´e assegurada pela imputa  o dos vencimentos dos formandos em hor  rio laboral. Em termos de receita prevista, 78.940,42 €, a mesma divide-se em 10.387,57 € em 2014 e 68.552,85 € em 2015, a inscrever como receita no ano de 2015.

6.1.5. Aquisi  o de Equipamentos de Prote  o Individual

O presente projeto surgiu na sequ  ncia do convite POVT-36-2013-60, dirigido ´as Comunidades Intermunicipais, para a apresenta  o de candidaturas destinadas ´a aquisi  o de equipamentos operacionais de prote  o civil, visando a prote  o individual para combate a inc  ndios em espa  os naturais.

A Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego (CIM-BM) e a CIM-PIN submeteram, no dia 30-05-2013, as suas candidaturas, com um investimento total de 290.673,60 € (IVA incluído) e de 346.325,00 € (IVA incluído), respetivamente.

Decorrente da entrada em vigor da Lei n   75/2013, de 12 de setembro, a candidatura apresentada pela CIM-PIN extinguiu-se, tendo a candidatura apresentada pela ent  o CIM-BM sido alterada por forma a acolher a aquisi  o de EPI's dos Munic  pios que transitaram para a CIM Regi  o de Coimbra.

A CIM-RC abriu ainda um novo procedimento para colmatar a falta das botas e luvas de proteção individual (nos concursos anteriores não houve propostas para o fornecimento desses bens). O valor base total dos dois lotes a concurso foi de 185.530,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Relativamente à execução financeira, em 2014, foi pago aos fornecedores 190.343,63€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, estando previsto o restante pagamento para 2015. A receita prevista para 2015, da totalidade do financiamento comunitário, dos municípios e da ANPC, é de **434.000,00 €**.

6.1.6. Empreendedorismo de Base Local

A CIM da Região de Coimbra encontra-se a dinamizar desde 2011, o projeto "Operação Imaterial de Promoção do Empreendedorismo da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra I 2011-2015", com um investimento total aprovado de 364.462,75€ e um investimento elegível de 309.532,73 €, cofinanciado pelo Mais Centro, a uma taxa FEDER de 85%.

Após a última reprogramação, em termos de execução financeira, prevê-se uma receita, a transitar para 2015, de **183.960,11 €** de fundos comunitários e **16.000,00 €** de transferências dos municípios.

6.2. Sem financiamento comunitário

6.2.1. Programa de Teleassistência

A CIM Região de Coimbra tem em execução este Programa de Teleassistência a pessoas isoladas, que foi iniciado em 2012 no universo dos 10 municípios do Baixo Mondego e que abrange agora 15 dos 19 municípios da CIM.

Em termos de execução financeira, há compromissos dos municípios aderentes não pagos em 2014 e que portanto constituem receita de 2015 e, face ao nº de dispositivos já contratados, haverá receita em 2015, que transita do exercício de 2014, no valor de cerca de 40.000,00 €.

6.2.2. Ciclovia do Mondego

Para a elaboração dos estudos conducentes à execução da construção da Ciclovia do Mondego, foram desenvolvidos pela então CIM Baixo Mondego os procedimentos com vista à execução do projeto supramunicipal a desenvolver entre os Municípios de Coimbra, Figueira da Foz e Montemor-o-Velho.

O projeto foi financiado integralmente com recurso à comparticipação financeira dos três municípios que assinaram o Acordo Contratual, uma vez que, até à data, não foi possível candidatar o projeto a cofinanciamento comunitário.

O projeto encontra-se em apreciação pelos serviços técnicos dos três municípios, devendo ainda recolher os pareceres das entidades que tutelam as diversas servidões administrativas que impendem sobre o traçado.

Todas as despesas se encontram faturadas e pagas.

Quadro 3

| Estudos (Despesa) | Valor |
|---------------------------------------|---------------------|
| Levantamento Topográfico | 59.593,50 € |
| Estudo Geológico e Geotécnico | 53.871,97 € |
| Estudo de Viabilidade | 43.050,00 € |
| Elaboração do Estudo Geral do Traçado | 44.280,00 € |
| Total | 200.795,47 € |

No quadro a seguir apresentamos a discriminação das empresas contratadas, tipo de serviço e comparticipação por município.

Quadro 4

| Entidade Adjudicatária | Comparticipação dos municípios | | | Objeto do estudo |
|---|--------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------|
| | Coimbra | Montemor-o-Velho | Figueira da Foz | |
| ARTESCAN - 3D Scaning, Lda | 15.875,71 € | 18.134,30 € | 25.583,49 € | Levant. Topográfico |
| GEOSOLVE - Soluções de Eng. Geotécnica e Topografia | 14.351,49 € | 16.393,24 € | 23.127,24 € | Estudo Geológico e Geotécnico |
| ITECONS | 11.468,52 € | 13.100,12 € | 18.481,37 € | Estudo de Viabilidade |
| | 11.796,19 € | 13.474,40 € | 19.009,40 € | Estudo Geral do Traçado |
| Totais por Município | 53.491,91 € | 61.102,06 € | 86.201,50 € | |
| | (Receita 2015) | (Pago 2014) | (Pago 2014) | |

7. Do Orçamento

Para além da legislação já referida na introdução, as entidades intermunicipais estão obrigadas às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei nº 91/2001, de 20 de agosto, na sua redação atual).

Apresenta-se no quadro seguinte o resumo do Orçamento para 2015.

Quadro 5

| Receitas | Montante | Despesas | Montante |
|--------------|--------------------|--------------|--------------------|
| Correntes | 1.497.360 € | Correntes | 1.497.360 € |
| Capital | 468.000 € | Capital | 468.000 € |
| Total | 1.965.360 € | Total | 1.965.360 € |

7.1. Receita

A Receita da Comunidade Intermunicipal, para 2015, provém das Transferências do Orçamento do Estado, das Quotizações dos municípios associados, dos FEEI e de Transferências dos municípios para financiamento de projetos intermunicipais.

A transferência do Orçamento do Estado para 2015 é de **282.000,00 €**.

Propõe-se como medida provisória o financiamento, por parte dos municípios, de projetos a integrar em candidaturas ao PO CENTRO 2020, no montante de **309.760,00 €**.

A Receita proveniente de FEEI, ascenderá a **1.002.000,00 €**.

7.1.2. Quotização dos municípios

O Conselho Intermunicipal deliberou, previamente à apresentação deste documento, a aprovação da quotização dos municípios para 2015, que se mantém igual à do ano 2014, conforme mapa abaixo:

Quadro 6

| Municípios | Quota Anual |
|-----------------------------------|---------------------|
| Município de Arganil | 3 961,39 € |
| Município de Cantanhede | 6 955,68 € |
| Município de Coimbra | 17 861,68 € |
| Município de Condeixa-a-Nova | 4 271,27 € |
| Município da Figueira da Foz | 9 566,91 € |
| Município de Góis | 3 087,84 € |
| Município da Lousã | 4 418,00 € |
| Município da Mealhada | 4 853,60 € |
| Município de Mira | 4 185,21 € |
| Município de Miranda do Corvo | 3 962,22 € |
| Município de Montemor-o-Velho | 5 330,63 € |
| Município de Mortágua | 3 824,93 € |
| Município de Oliveira do Hospital | 4 879,10 € |
| Município de Pampilhosa da Serra | 3 130,80 € |
| Município de Penacova | 4 396,99 € |
| Município de Penela | 3 256,76 € |
| Município de Soure | 4 786,78 € |
| Município de Tábua | 3 895,64 € |
| Município de Vila Nova de Poiares | 3 374,57 € |
| Total | 100 000,00 € |

7.2. Da Despesa

Apresenta-se abaixo, um quadro resumo da Despesa prevista:

Quadro 7

| Despesa | Montante |
|------------------------------|--------------------|
| Despesa Corrente | 1.497.360 € |
| Despesas com Pessoal | 411.580 € |
| Aquisição de Bens e Serviços | 1.075.780 € |
| Outros | 10.000 € |
| Despesa de Capital | 468.000 € |
| Aquisição de Bens de Capital | 468.000 € |

Ah R J
J J
Z Z
JL.

Orçamento para 2015 Mapas Previsionais

[Handwritten signatures in blue ink, including 'Anh', 'R', 'G', 'J', 'A', 'C', 'P', 'H', 'L', 'M', 'D', 'S', 'C', 'B', 'F', 'G', 'J', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z' and 'Anel' with a signature line.]

1 - Resumo do Orçamento

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2015

| Receitas | Montante (€) | Despesas | Montante (€) |
|--------------------------|--------------|--------------------------|--------------|
| Correntes | 1.497.360 | Correntes | 1.497.360 |
| Capital | 468.000 | Capital | 468.000 |
| Total: | 1.965.360 | Total: | 1.965.360 |
| Serviços Municipalizados | 0 | Serviços Municipalizados | 0 |
| Total Geral: | 1.965.360 | Total Geral: | 1.965.360 |

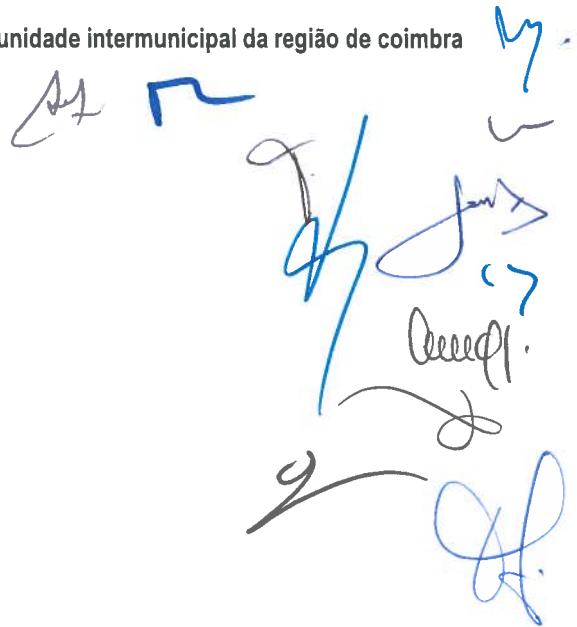
Aut. 27
g. 27
Ass. 27
Ass. 27
Ass. 27

2 - Resumo do Orçamento por Capítulo

Resumo do orçamento por Capítulo para 2015

| | Receitas | Montante | Despesas | Montante |
|----|---|------------------|---------------------------------|------------------|
| 01 | Impostos directos | | 01 Despesas com o pessoal | 411 580 |
| 02 | Impostos indirectos | | 02 Aquisição de bens e serviços | 1 075 780 |
| 03 | Contribuições para Seg. Social, Cx. G., Aposent. e ADSE | | 03 Juros e outros encargos | 1 000 |
| 04 | Taxas, multas e outras penalidades | | 04 Transferências correntes | 5 000 |
| 05 | Rendimentos da propriedade | 5.500 | 05 Subsídios | |
| 06 | Transferências correntes | 1 490.860 | 06 Outras despesas correntes | 4 000 |
| 07 | Venda de bens e serviços correntes | 1.000 | Total das Despesas Correntes | 1.497.360 |
| 08 | Outras receitas correntes | | | 468 000 |
| | Total das Receitas Correntes | 1.497.360 | | |
| 09 | Venda de bens de investimento | | 07 Aquisição de bens de capital | |
| 10 | Transferências de capital | 1.000 | 08 Transferências de capital | |
| 11 | Activos financeiros | 467.000 | 09 Activos financeiros | |
| 12 | Passivos financeiros | | 10 Passivos financeiros | |
| 13 | Outras receitas de capital | | 11 Outras despesas de capital | |
| 14 | Recursos próprios comunitários | | 12 Operações extra-orçamentais | |
| 15 | Reposições não abalidas nos pagamentos | | 13 Operações extra-orçamentais | |
| 16 | Saldo da gerência anterior | | Total das Despesas de Capital | 468.000 |
| 17 | Operações extra-orçamentais | | | |
| | Total das Receitas Capital | 468.000 | | |
| | Total das Receitas: | 1.965.360 | Total das Despesas: | 1.965.360 |

[Handwritten signatures and initials in blue ink over the bottom right corner of the page.]



3 - Orçamento por Capítulo Económico

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Receita

| Código Class. Económica | Designação | Montante € |
|----------------------------|---|------------------|
| 05 | Rendimentos da propriedade | |
| 0602 | Juros-Sociedades financeiras | |
| 060201 | Bancos e outras instituições financeiras | 5.600 |
| | Total do Capítulo Económico 05: | 5.600 |
| 06 | Transferências correntes | |
| 0603 | Administração central | |
| 060301 | Estado | |
| 06030101 | Fundo de Equilíbrio Financeiro | 282.000 |
| 060306 | Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados | |
| 06030601 | POPH / FSE - Cand. Qualificação Profissional AP | 89.000 |
| 06030602 | PORC / FEDER - Candidatura Assistência Técnica | 266.000 |
| 06030603 | PORC / FEDER - Candidatura Empreendedorismo | 184.000 |
| 06030604 | POAT / FEDER - Cand. Região Coimbra Estrat. 14-20 | 26.000 |
| 06030605 | COMPETE / FEDER - Candidatura SAMÁ | 131.000 |
| 06030606 | Outros Financiamentos | 100 |
| 060309 | Serv.fund.autón.-Subsist.prot.família.polit.act.EFP | 1.000 |
| 0605 | Administração Local | |
| 060501 | Municípios | |
| 06050101 | Quotizações | 112.000 |
| 06050102 | Comparticipação em Projetos | |
| 0605010201 | Operação Imaterial do Empreendedorismo Local | 16.000 |
| 0605010202 | Programa de Teleassistência | 40.000 |
| 0605010203 | Ciclovia do Mondego | 54.000 |
| 0605010204 | Outros Projetos | 309.700 |
| | Total do Capítulo Económico 06: | 1.490.800 |
| 07 | Venda de bens e serviços correntes | |
| 0702 | Serviços | |
| 070200 | Outros | |
| 07020000 | Outros | 1.000 |
| | Total do Capítulo Económico 07: | 1.000 |
| | Total das Receitas Correntes: | 1.497.300 |
| 09 | Venda de bens de investimento | |
| 0904 | Outros bens de investimento | |
| 090401 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras | |
| 09040101 | Equipamento de transporte | 1.000 |
| | Total do Capítulo Económico 08: | 1.000 |

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Receita

| Código Clacc. Económica | Designação | Montante € |
|--|---|------------------|
| 10 | Transferências de capital | |
| 1003 | Administração Central | |
| 100307 | Participação Comunitária - Projetos Cofinanciados | |
| 10030701 | PCRC/FEDER - Assistência Técnica | 20.000 |
| 10030702 | COMPETE/FEDER - Candidatura SAMÁ | 1.000 |
| 10030703 | PCVT/FEDER - Prevenção Gestão Riscos Nat.Tecnol. | 182.000 |
| 10030704 | Ministério da Administração Interna/ANPC | 123.000 |
| 10030705 | Outros | 1.000 |
| 1005 | Administração Local | |
| 100501 | Municípios | |
| 10050101 | Participação em Projectos | |
| 1005010102 | Prevenção Gestão Riscos Naturais e Tecnológicos | 129.000 |
| 1005010103 | Outros | 1.000 |
| Total do Capítulo Económico 10: | | 487.000 |
| Total das Receitas de Capital: | | 489.000 |
| Total do Orçamento da Receita: | | 1.965.380 |

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

| Código Classe Económica | Designação | Montante € |
|--|--|----------------|
| 01 | Despesas com o pessoal | |
| 0101 | Assembleia Intermunicipal | |
| 010102 | Abonos variáveis ou eventuais | 5.250 |
| 0102 | Comunidade Intermunicipal | |
| 010201 | Remunerações certas e permanentes | |
| 01020101 | Titulares órgãos de soberania | 37.300 |
| 01020104 | Pessoal quadro-regime contrato individual trabalho | |
| 0102010401 | Pessoal em Funções | 20.000 |
| 0102010404 | Recrutamento de pessoal para novos postos | 48.700 |
| 01020107 | Pessoal em regime de tarefa ou avença | 71.400 |
| 01020109 | Pessoal em qualquer outra situação | 30.750 |
| 01020111 | Representação | 11.200 |
| 01020113 | Subsídio de refeição | 12.800 |
| 01020114 | Subsídio de férias e de Natal | 33.900 |
| 01020116 | Remunerações por doença e matern. | 10 |
| 010202 | Abonos variáveis ou eventuais | |
| 01020202 | Horas Extraordinárias | 10 |
| 01020204 | Ajudas de custo | 2.000 |
| 01020205 | Abono para faltas | 1.050 |
| 01020212 | Indemnizações por cessação de funções | 10 |
| 010203 | Segurança Social | |
| 01020301 | Encargos com a saúde | 2.000 |
| 01020303 | Subsídio familiar crianças e jovens | 600 |
| 01020305 | Contribuições para a Segurança Social | |
| 0102030501 | Caixa Geral de Aposentações | 20.050 |
| 0102030502 | Regime Geral | 35.100 |
| 01020308 | Seguro acidentes trabalho e doenças profissionais | 2.950 |
| Total do Capítulo Económico 01: | | 411.580 |
| 02 | Aquisição de bens e serviços | |
| 0201 | Aquisição de bens | |
| 020102 | Combustíveis e lubrificantes | |
| 02010202 | Gasóleo | 8.300 |
| 020104 | Limpeza e higiene | 600 |
| 020106 | Material de escritório | 2.500 |
| 020115 | Prémios, condecorações e certas | 23.750 |
| 020117 | Ferramentas e utensílios | 600 |
| 020118 | Livros e documentação técnica | 600 |

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

| Código Class. Económica | Designação | Montante € |
|----------------------------|---|--|
| 020119 | Artigos honoríficos e de decoração | 600 |
| 020121 | Outros bens | 16.300 |
| 0202 | Aquisição de serviços | |
| 020201 | Encargos das instalações | 7.000 |
| 020202 | Limpeza e higiene | 2.000 |
| 020203 | Conservação de bens | 2.000 |
| 020204 | Lotação de edifícios | 19.500 |
| 020205 | Lotação de material de informática | 900 |
| 020206 | Lotação de material de transporte | 16.500 |
| 020206 | Lotação de outros bens | 69.060 |
| 020209 | Comunicações | 6.600 |
| 020210 | Transportes | 1.860 |
| 020211 | Representação dos serviços | 2.000 |
| 020212 | Seguros | 2.750 |
| 020213 | Deslocações e estadas | 3.500 |
| 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 402.070 |
| 020215 | Formação | 2.500 |
| 020216 | Seminários, exposições e similares | 34.500 |
| 020217 | Publicidade | 37.000 |
| 020218 | Vigilância e segurança | 1.300 |
| 020219 | Assistência técnica | 6.700 |
| 020220 | Outros trabalhos especializados | 246.010 |
| 020226 | Outros serviços | 64.300 |
| | | Total do Capítulo Económico 02: 1.075.780 |
| 03 | Juros e outros encargos | |
| 0302 | Outros encargos financeiros | |
| 030201 | Outros encargos financeiros | 1.000 |
| | | Total do Capítulo Económico 03: 1.000 |
| 04 | Transferências correntes | |
| 0401 | Sociedades e quase sociedades não financeiras | |
| 040102 | Privadas | 5.000 |
| | | Total do Capítulo Económico 04: 5.000 |
| 08 | Outras despesas correntes | |
| 0802 | Diversas | |
| 080201 | Impostos e taxas | 1.000 |
| 080203 | Outras | |

Ch

R

g
g

JSS
Odeel

CJ

JF

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

| Código Class. Económica | Designação | Montante € |
|----------------------------|------------------------------|--|
| 08020304 | Serviços bancários | 3.000 |
| | | Total do Capítulo Económico 06: |
| | | 4.000 |
| | | Total das Despesas Correntes: |
| | | 1.427.300 |
| 07 | Aquisição de bens de capital | |
| 0701 | Investimentos | |
| 070107 | Equipamento de informática | 10.000 |
| 070106 | Software informáticos | 17.000 |
| 070108 | Equipamento administrativo | 44.000 |
| 070110 | Equipamento Básico | |
| 07011002 | Equipamento Básico | 5.000 |
| 070111 | Ferramentas e utensílicos | 5.000 |
| 070112 | Artigos e objectos de valor | 5.000 |
| 070115 | Outros investimentos | 348.000 |
| 0702 | Lotação financeira | |
| 070205 | MATERIAL de transporte | 25.000 |
| | | Total do Capítulo Económico 07: |
| | | 468.000 |
| | | Total das Despesas de Capital: |
| | | 468.000 |
| | | Total do Orçamento da Despesa: |
| | | 1.985.300 |

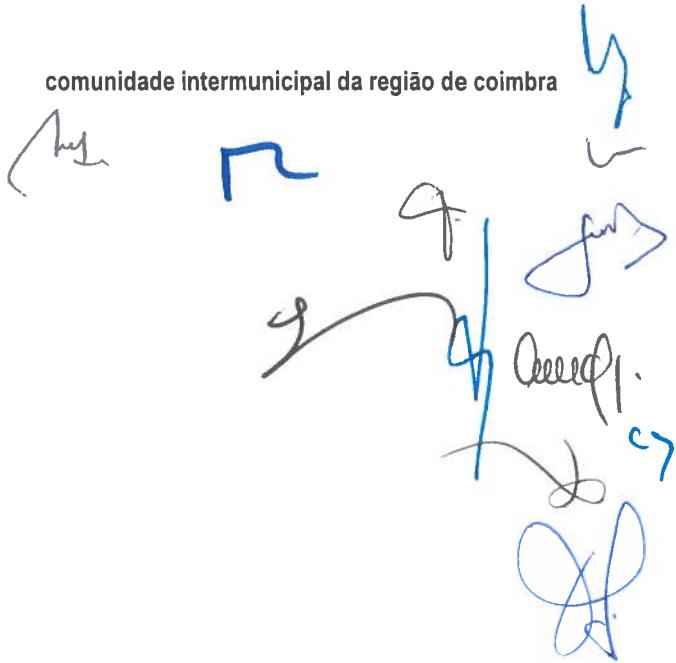
ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

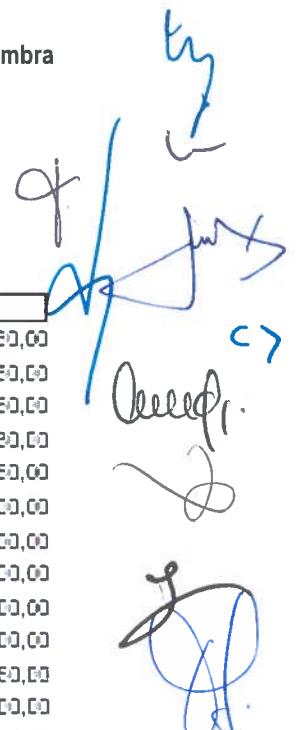
Em de de

Mr. J. H.
J. H.
J. H.



4 - Orçamento por Classificação Económica





| Económica | Designação | Bol.iação |
|------------|---|--------------|
| 01 | Despesas com o pessoal | 411 560,00 |
| 0101 | Assembleia Intermunicipal | 6 250,00 |
| 0102 | Abonos variáveis ou eventuais | 6 250,00 |
| 0102 | Comunidade Intermunicipal | 436 230,00 |
| 010201 | Remunerações certas e permanentes | 329 860,00 |
| 01020101 | Titulares orgãos de soberania | 37 300,00 |
| 01020104 | Pessoal quadro-regime contrato individ. trabalho | 142 200,00 |
| 0102010431 | Pessoal em Funções | 93 800,00 |
| 0102010434 | Recrutamento de pessoal para novos postos | 46 700,00 |
| 01020107 | Pessoal em regime de tarefa ou avença | 71 400,00 |
| 01020109 | Pessoal em qualquer outra situação | 30 750,00 |
| 01020111 | Representação | 11 200,00 |
| 01020113 | Subsídio de refeição | 10 800,00 |
| 01020114 | Subsídio de férias e de Natal | 33 900,00 |
| 01020115 | Remunerações por doença e matern. | 10,00 |
| 010202 | Abonos variáveis ou eventuais | 3 370,00 |
| 01020202 | Horas Extraordinárias | 10,00 |
| 01020204 | Ajudas de custo | 2 000,00 |
| 01020205 | Abono para faltas | 1 050,00 |
| 01020212 | Indemnizações por cessação de funções | 10,00 |
| 010203 | Segurança Social | 53 500,00 |
| 01020301 | Encargos com a saúde | 2 000,00 |
| 01020303 | Subsídio familiar crianças e jovens | 500,00 |
| 01020305 | Contribuições para a Segurança Social | 56 150,00 |
| 0102030601 | Cesta Geral de Aposentações | 20 050,00 |
| 0102030632 | Regime Geral | 36 100,00 |
| 01020309 | Seguro acidentes trabalho e doenças profissionais | 2 350,00 |
| 02 | Aquisição de bens e serviços | 1.075 760,00 |
| 0201 | Aquisição de bens | 52 250,00 |
| 020102 | Combustíveis e lubrificantes | 6 300,00 |
| 02010202 | Gasóleo | 6 200,00 |
| 020104 | L limpeza e higiene | 500,00 |
| 020105 | Material de escritório | 2 500,00 |
| 020115 | Prémios, condecorações e ofertas | 23 750,00 |
| 020117 | Ferramentas e utensílios | 500,00 |
| 020118 | Livros e documentação técnica | 500,00 |
| 020119 | Artigos non críticos e de decoração | 500,00 |
| 020121 | Outros bens | 16 300,00 |
| 0202 | Aquisição de serviços | 1.022 930,00 |
| 020201 | Encargos das instalações | 7 000,00 |
| 020202 | L limpeza e higiene | 2 000,00 |
| 020203 | Conservação de bens | 6 000,00 |
| 020204 | Locação de edifícios | 19 500,00 |
| 020205 | Locação de material de informática | 900,00 |
| 020206 | Locação de material de transporte | 16 500,00 |
| 020208 | Locação de outros bens | 66 250,00 |
| 020209 | Comunicações | 6 500,00 |

A JF.

| Económica | Designação | Dotação |
|--------------------------------|---|--------------|
| 020210 | Transportes | 1.850,00 |
| 020211 | Representação dos serviços | 2.000,00 |
| 020212 | Seguros | 2.750,00 |
| 020213 | Deslocações e estadas | 3.500,00 |
| 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 492.070,00 |
| 020215 | Formação | 2.500,00 |
| 020216 | Seminários, exposições e similares | 34.500,00 |
| 020217 | Publicidade | 37.000,00 |
| 020219 | Vigilância e segurança | 1.300,00 |
| 020218 | Assistência técnica | 6.700,00 |
| 020220 | Outros trabalhos especializados | 246.010,00 |
| 020225 | Outros serviços | 64.300,00 |
| 03 | Juros e outros encargos | 1.000,00 |
| 0306 | Outros encargos financeiros | 1.000,00 |
| 030601 | Outros encargos financeiros | 1.000,00 |
| 04 | Transferências correntes | 5.000,00 |
| 0401 | Sociedades e quase sociedades não financeiras | 5.000,00 |
| 040102 | Privadas | 5.000,00 |
| 06 | Outras despesas correntes | 4.000,00 |
| 0602 | Diversas | 4.000,00 |
| 060201 | Impostos e taxas | 1.000,00 |
| 060203 | Outras | 3.000,00 |
| 06020304 | Serviços bancários | 3.000,00 |
| Total das Despesas Correntes: | | 1.497.300,00 |
| 07 | Aquisição de bens de capital | 466.000,00 |
| 0701 | Investimentos | 443.000,00 |
| 070107 | Equipamento de informática | 10.000,00 |
| 070106 | Software informático | 17.000,00 |
| 070108 | Equipamento administrativo | 44.000,00 |
| 070110 | Equipamento Básico | 5.000,00 |
| 07011002 | Equipamento Básico | 5.000,00 |
| 070111 | Ferramentas e utensílios | 5.000,00 |
| 070112 | Artigos e objectos de valor | 5.000,00 |
| 070115 | Outros investimentos | 346.000,00 |
| 0702 | Lotação financeira | 25.000,00 |
| 070206 | Material de transporte | 25.000,00 |
| Total das Despesas de Capital: | | 466.000,00 |
| Total do Orçamento da Despesa: | | 1.965.360,00 |

A M R
g. J. J.
S
H
A
D
G

5 - Grandes Opções do Plano

A M G J
C
J
Amed.
T
N G

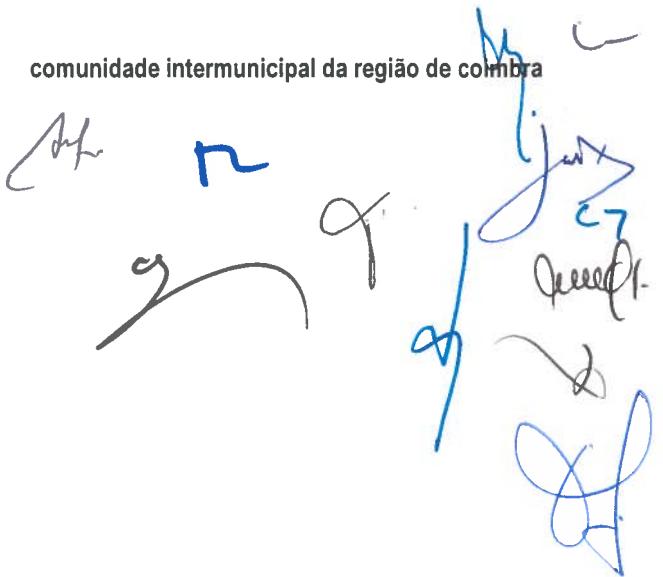
6 - Plano Plurianual de Investimentos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

| Despesas | | | | | | | | | | | Anos seguintes | | | | | |
|-----------------------|-------|----------|------------------------------|---------------------------------|--------------------|-------------------------|-------|-----------------|-------------------|---------------|-------------------------|-------------|------------|---------|--|--------|
| Obj. | Proj. | Projetos | Designação | Código Classificação Orçamental | Forma de Realizaz. | Fonte Financiamento (%) | Resp. | Datas (Mês/Ano) | Fases Géres Exec. | Realizado (a) | 2015 | | | | Total previsto (i) = (a)-(b)-(c)+(f)+(g)+(h) | |
| | | | | | | | | | | | Total | (b)=(c)-(d) | Início (e) | Fim (f) | | |
| Funções Gerais | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | 005 | 005 | Administração Geral | | | | | 00 07/02/05 | 0 | 0 | 01/02/2009 12:51:15 | 25.000 | 25.000 | | | 25.000 |
| 01 | 005 | 22250112 | 12 Equipamento de Transporte | | | | | | | | Totais do Programa 005: | 0 | 72.000 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | | | | | | | | | 0 | 422.000 | 422.000 | 0 | 0 |
| | | | | | | | | | | | Totais do Objetivo 01: | 0 | 422.000 | 422.000 | 0 | 0 |
| | | | | | | | | | | | Tota Geral: | 0 | 422.000 | 422.000 | 0 | 0 |
| | | | | | | | | | | | | | | | 422.000 | |

Valores em euros.

(i) = (a)-(b)-(c)+(f)+(g)+(h)

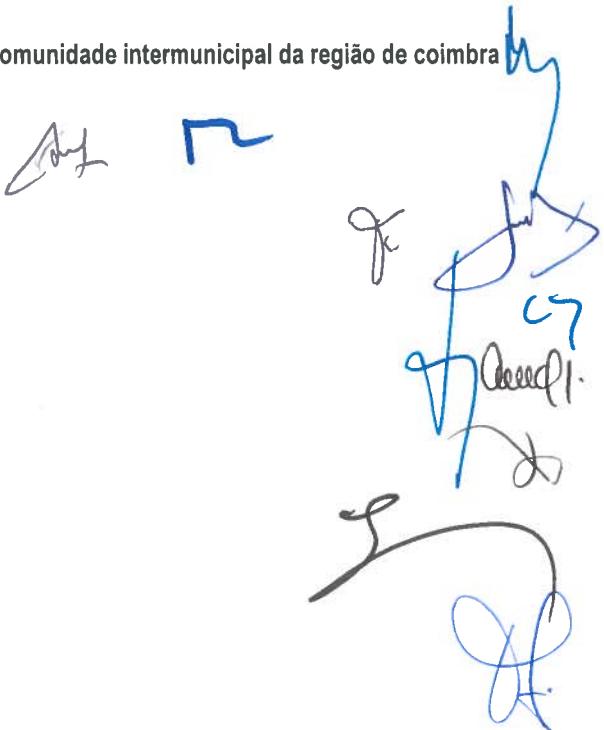


7 - Atividades Mais Relevantes

| Nr. Proj. | Projetos | Designação | Custo Orcamental | | | Fonte Financiamento (%) | Datas (Mês/Ano) | Resp. Resal- | Despesas do Exercício | | | Despesas | | | | | |
|--------------|----------|-----------------------|---------------------|--------|----|----------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------|------|--------|--------|----------------|-----------|
| | | | Ac | AA | FC | | | | Total | Financiam. definido (c) | Financiam. não definido (d) | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | Total previsto | |
| | Ano N° | Ação | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | | Funções Gerais | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | 005 | Administrador Geral | 00 | 020225 | 0 | | 02 | 01/2009 12/2015 | | 2.000 | 2.000 | | | | | | |
| 01 | 225 | Aquisição de Serviços | | | | | | | Total do Programa 005: | 0 | 20.300 | 20.300 | 0 | 0.000 | 0 | 0 | 2.000 |
| | | | | | | | | | Total do Objetivo 01: | 0 | 1.041.350 | 1.240.350 | 0 | 82.750 | 20.900 | 0 | 30.900 |
| | | | | | | | | | Total Geral: | 0 | 1.041.350 | 1.240.350 | 0 | 82.750 | 20.900 | 0 | 1.124.030 |

valores em euros

(i) = (a)-(b)-
(e)+(f)+(g)+(h)



Assunto
2015-06-11

Termo de Encerramento

Termo de Encerramento

As Opções do Plano e o Orçamento para 2015, da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, elaborados de acordo com o disposto no DL nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - Pocal) e suas posteriores alterações legais, importam, tanto na Receita como na Despesa, em 1.965,360,00 € (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta euros).

Estes documentos serão presentes à reunião ordinária do Conselho Intermunicipal de 9 de Dezembro e posteriormente à reunião da Assembleia Intermunicipal de Dezembro de 2014, para efeitos do disposto na alínea b), do artigo 84º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Coimbra, 24 novembro de 2014

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal

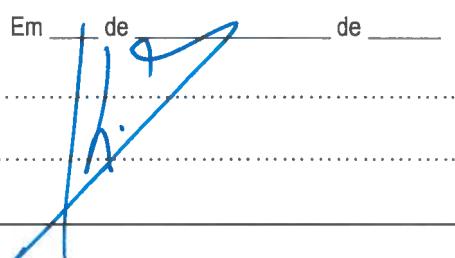


Jorge M. Teixeira Bento

Conselho Intermunicipal

Aprovado por maioria / unanimidade

Em ____ de ____ de ____



Assembleia Intermunicipal

Aprovado por maioria / unanimidade

Em ____ de ____ de ____



A F G J M
Aecl. 07
JL

Anexos

Anexo 1 - Órgãos da CIM Região de Coimbra

De acordo com o previsto no artigo n.º 82º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os órgãos da CIM Região de Coimbra são a Assembleia Intermunicipal, o Conselho Intermunicipal, o Secretariado Executivo Intermunicipal e o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal.

Assembleia Intermunicipal

A Assembleia Intermunicipal é constituída por membros de cada Assembleia Municipal, eleitos de forma proporcional de acordo com o número de eleitores que constituem cada Município.

| | | |
|-----------------|---|--------------------|
| Presidente | Fernando Luís de Almeida Torres Marinho | AM Coimbra |
| Vice-Presidente | Fernando dos Santos Antunes | AM Penela |
| Secretário | José Maria Maia Gomes | AM Cantanhede |
| | Luís da Silva Moreira Gomes | AM Arganil |
| | Luís Miguel das Neves Campos | AM Arganil |
| | Rui Martins Portugal | AM Arganil |
| | Eugénio Tavares Fróis | AM Arganil |
| | Adérito Ferreira Machado | AM Cantanhede |
| | Abel Martins Carapêto | AM Cantanhede |
| | Manuel Madeira Teixeira | AM Cantanhede |
| | António Alberto Maló de Abreu | AM Coimbra |
| | José Manuel Ferreira da Silva | AM Coimbra |
| | Manuel Vaz Pires da Rocha | AM Coimbra |
| | Miguel Jorge Pignatelli de A. Queiroz | AM Coimbra |
| | Maria Ângela Duarte C. Pinto Correia | AM Coimbra |
| | José António Oliveira Bandeirinha | AM Coimbra |
| | Manuel Augusto Lopes Rebanda | AM Coimbra |
| | João Filipe Leal | AM Condeixa-a-Nova |
| | Nuno Manuel Mendes Claro | AM Condeixa-a-Nova |
| Representantes | Maria João Ribeiro Simões | AM Condeixa-a-Nova |
| | José Manuel Duarte Ventura | AM Condeixa-a-Nova |
| | Francisco Nuno Costa de Melo Biscaya | AM Figueira da Foz |
| | Mário João Menezes Paiva | AM Figueira da Foz |
| | José Manuel Pereira da Costa | AM Figueira da Foz |
| | Carlos Manuel da Silva Rabadão | AM Figueira da Foz |
| | Maria Adelaide Gaspar Gonçalves | AM Figueira da Foz |
| | Luis Manuel Mendes Ribeiro | AM Figueira da Foz |
| | Renato José dos Santos Vitorino | AM Góis |
| | Miguel Luís Martins Alves Fortunato | AM Góis |
| | Amândio José de Oliveira Torres | AM Lousã |
| | Ana Paula Dias Neves Sançana | AM Lousã |
| | João Pedro Ferreira Pereira de Melo | AM Lousã |
| | Orlando António Lopes Ferreira | AM Lousã |
| | Pedro Nunes | AM Mira |



| | |
|--|-------------------------|
| Rui Miguel dos Santos Terrível | AM Mira |
| Fernando de Jesus Regateiro | AM Mira |
| Paulo Jorge dos Santos Grego | AM Mira |
| Daniela de Melo Esteves Salgado | AM Mealhada |
| Isabel Dias Santiago | AM Mealhada |
| Artur Manuel S. dos Santos Dinis | AM Mealhada |
| Nuno Miguel Serveira de Melo | AM Mealhada |
| João Germano Mourato Leal Pinto | AM Miranda do Corvo |
| Maria de Fátima Simões R. do Vale Ferreira | AM Miranda do Corvo |
| Hugo Pedro Cabral Fernandes | AM Miranda do Corvo |
| Celeste Pereira Dias Cardoso | AM Miranda do Corvo |
| Fernando Jorge dos Ramos | AM Montemor-o-Velho |
| Carlos Lucas Correia | AM Montemor-o-Velho |
| Ana Cristina Silva Jorge | AM Montemor-o-Velho |
| Luís Manuel Barbosa Leal | AM Montemor-o-Velho |
| Afonso Sequeira Abrantes | AM Mortágua |
| Alcina Maria Gomes Saraiva | AM Mortágua |
| José Manuel Matos Carvalho | AM Mortágua |
| Romão Afonso Pereira | AM Mortágua |
| Carlos Manuel Vieira Mendes | AM Oliveira do Hospital |
| António Raúl Dinis Costa | AM Oliveira do Hospital |
| André Duarte Pereira | AM Oliveira do Hospital |
| José Ferreira da Cruz Loureiro | AM Oliveira do Hospital |
| Ricardo Miguel Vicente Serra | AM Pampilhosa da Serra |
| Jorge Miguel Neves Pires | AM Pampilhosa da Serra |
| Pedro Artur Coimbra | AM Penacova |
| Carlos Manuel Santos Sousa | AM Penacova |
| António Santos Simões | AM Penacova |
| Cristina Maria Nogueira Roma | AM Penacova |
| António Manuel Mendes Lopes | AM Penela |
| João Eduardo Dias Madeira Gouveia | AM Soure |
| Maria Fátima M. C. Nunes | AM Soure |
| Arlindo Rui Simões da Cunha | AM Soure |
| José Francisco Ferreira Malhão | AM Soure |
| Francisco Ivo de Lima Portela | AM Tábua |
| Rui Brito Pereira | AM Tábua |
| João Carlos Canotilho Lage | AM Tábua |
| Fernando Antunes Marques Macedo | AM Tábua |
| Ana Lara Henriques Damásio | AM Vila Nova de Poiares |
| Fernando Manuel Rosa Pedroso | AM Vila Nova de Poiares |

Conselho Intermunicipal

Nos termos definidos no artigo 88º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal (CI) é constituído pelos Presidentes das dezanove Câmaras Municipais dos Municípios que integram a CIM Região de Coimbra. Os trabalhos do Conselho Intermunicipal são dirigidos pelos seguintes elementos:

| | | |
|------------------------------------|---------------------------------|---|
| Presid. do Conselho Intermunicipal | Presid. CM Figueira da Foz | João Albino Rainho Ataíde das Neves |
| Vice-Presidente | Presid. CM Arganil | Ricardo João Barata Pereira Alves |
| Vice-Presidente | Presid. CM Oliveira do Hospital | José Carlos Alexandrino Mendes |
| Membros | Presid. CM Cantanhede | João Carlos Vidaurre Pais de Moura |
| | Presid. CM Coimbra | Manuel Augusto Soares Machado |
| | Presid. CM Condeixa-a-Nova | Nuno Miguel Martins Rondão Moita Costa |
| | Presid. CM Góis | Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira |
| | Presid. CM Lousã | Luís Miguel Correia Antunes |
| | Presid. CM Mira | Raúl José Reis Soares Almeida |
| | Presid. CM Mealhada | Rui Manuel Leal Marqueiro |
| | Presid. CM Miranda do Corvo | António Miguel Costa Baptista |
| | Presid. CM Montemor-o-Velho | Emílio Augusto Ferreira Torrão |
| | Presid. CM Mortágua | José Júlio Henriques Norte |
| | Presid. CM Pampilhosa da Serra | José Alberto Pacheco Brito Dias |
| | Presid. CM Penacova | Humberto José Batista Oliveira |
| | Presid. CM Penela | Luís Filipe da Silva Lourenço Matias |
| | Presid. CM Soure | Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes |
| | Presid. CM Tábua | Mário Almeida Loureiro |
| | Presid. CM V N Poiares | João Miguel Sousa Henriques |

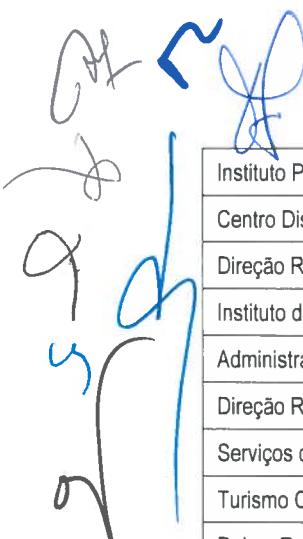
Secretariado Executivo Intermunicipal

Em cumprimento do artigo 93º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM Região de Coimbra é constituído por um Primeiro-secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Manuel da Conceição Teixeira Bento, aprovado à pluralidade de votos pelo Conselho Intermunicipal e aprovado em votação pela Assembleia Intermunicipal.

Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal

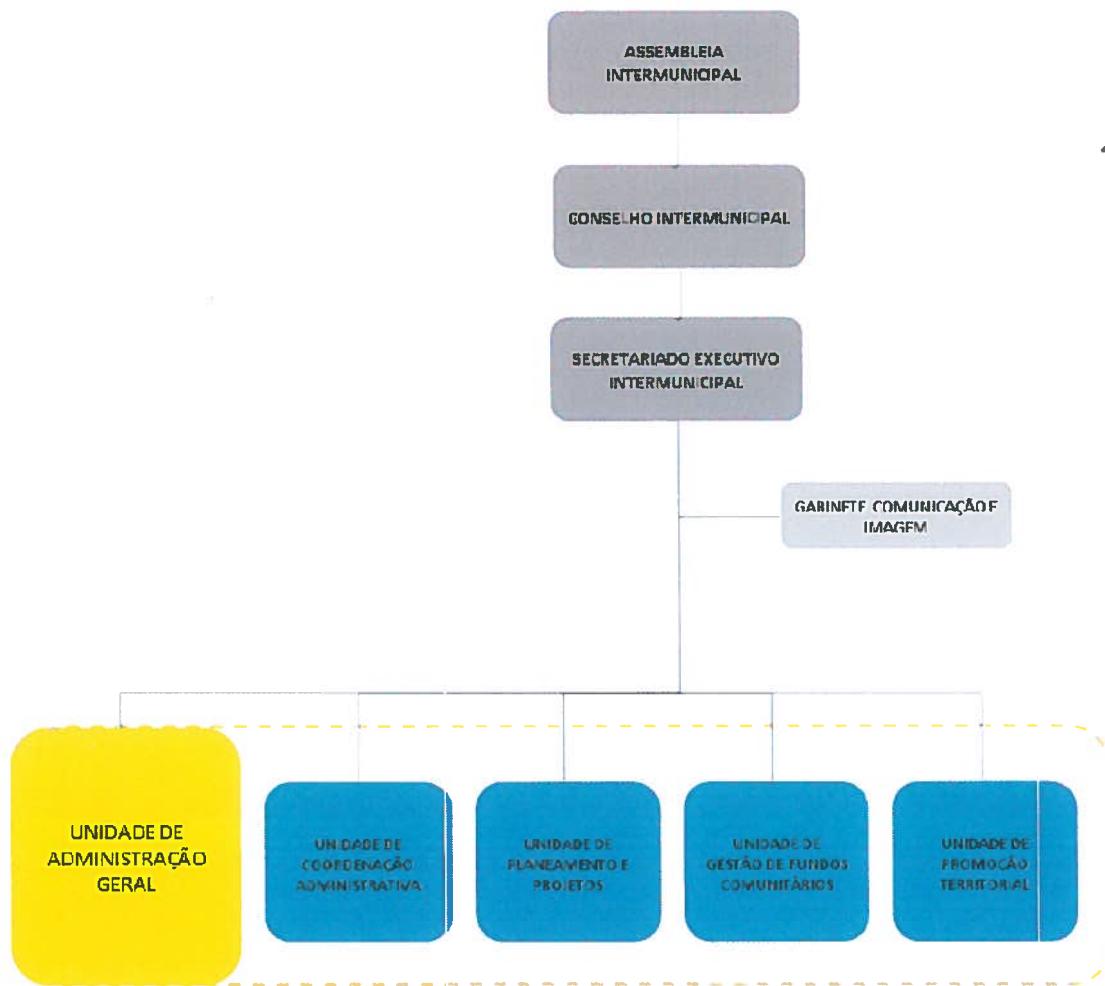
O Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal (CEDI) é um órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos da comunidade intermunicipal, anteriormente já apresentados. O CEDI é constituído por representantes das seguintes instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses intermunicipais:

| | |
|--|--------------------|
| Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro | Ana Abrunhosa |
| Universidade de Coimbra | João Gabriel Silva |
| Instituto Politécnico de Coimbra | Rui Antunes |
| Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra | José Martins Nunes |



| | |
|--|--------------------------|
| Instituto Pedro Nunes | Maria Teresa Mendes |
| Centro Distrital do Instituto de Segurança Social | Ramiro Miranda |
| Direção Regional de Agricultura e Pescas | Adelina Martins |
| Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas | Paula Sarmento |
| Administração Regional de Saúde do Centro | José Tereso |
| Direção Regional de Cultura do Centro | Celeste Amaro |
| Serviços do Centro da Direção Geral de Estabelecimentos Educativos | Cristina Oliveira |
| Turismo Centro de Portugal | Pedro Machado |
| Deleg. Reg. do Centro do Instituto do Emprego e Formação Profissional | Pedro Amaro |
| Direção Regional da Administração da Região Hidrográfica do Centro | Celina Carvalho |
| Conselho Empresarial do Centro | José Manuel Couto |
| Direção Regional IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação | Francisco Pegado |
| Direção Regional do Instituto Português do Desporto e da Juventude | José Cardoso |
| Administração do Porto da Figueira da Foz | Luís Cacho |
| União das Misericórdias Portuguesas | Manuel de Lemos |
| União para as Instituições Particulares de Solidariedade Social | Horácio Santiago |
| Cáritas Diocesana de Coimbra | Luís Costa |
| Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública de Coimbra | Francisco Pedro Teles |
| Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana | João Paulo Seguro |
| Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra | Carlos Luís Tavares |
| Assoc. Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego | António Ferreira de Lima |
| Associação Nacional de Escolas Profissionais | José Luís Presa |
| ADICES - Associação de Desenvolvimento Local | Regina Lopes |
| Associação de Desenvolvimento de Góis e da Beira Serra | Miguel Ventura |
| Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego | Mário Fidalgo |
| Associação Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento | David Leandro |
| Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça | Luís Antunes |

Anexo 2 - Organograma



Anexo 3 - Mapa de Pessoal

| | | Postos de Trabalho por atividade e por Cargos / Carreiras / Categorias/ Números de Postos de Trabalho/ Vínculo | | | | | | | |
|---|--------------------------------|--|------------|------------------|------------|--------------------|------------|---|---|
| Atribuições/ Competências/ Atividades | Unidade Orgânica | Secretariado Executivo Intermunicipal | | Técnico Superior | | Assistente Técnico | | | |
| | | Provido | Por Prover | Provido | Por Prover | Provido | Por Prover | | |
| De acordo com o artigo 96º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com outras normas em vigor. | Secretariado Executivo | 1 | | | | | | | |
| Assessorar o Secretariado Executivo Intermunicipal nos domínios da preparação da sua atuação administrativa e de gestão, recolhendo e tratando a informação para isso necessária; Superintender, de forma articulada e transversal, a prossecução das atribuições das unidades orgânicas assegurando uma gestão integrada dos recursos humanos e materiais; Prestar assessoria e apoio técnico ao desenvolvimento das competências do Conselho Intermunicipal, coadjuvando-o no que se revelar necessário para a prossecução das suas atribuições; Proceder aos estudos e elaborar informações ou pareceres necessários à tomada das decisões que caibam no âmbito da competência própria ou delegada do Secretariado Executivo Intermunicipal, bem como à formulação das propostas a submeter ao Conselho Intermunicipal ou a outros órgãos nos quais o Presidente do Conselho Intermunicipal tenha assento por atribuição legal ou representação institucional da CIM-RC ou do Executivo; Todas as outras competências referidas nas normas em vigor. | Unidade de Administração Geral | | | 1 MI | | | | | |
| Organizar a agenda e desempenhar tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas pelo Secretariado Executivo, dentro do respetivo âmbito de atuação; Promover a divulgação nos serviços, de normas e diretrizes genéricas superiormente aprovadas; Assegurar o apoio administrativo aos restantes órgãos da CIM-RC, designadamente quanto à organização das reuniões e elaboração de atas; Assegurar a receção, registo, classificação, distribuição e expedição da correspondência e demais documentos; Acautelar a gestão do arquivo documental da CIM-RC, organizar e gerir o arquivo inativo; Superintender e assegurar o serviço de receção e telefone; Todas as outras competências referidas nas normas em vigor.. | | | | | 1 MI | | | | |
| Apoiar os serviços na utilização e manutenção dos meios informáticos à sua disposição, garantindo a correta exploração das aplicações informáticas e de utilização de hardware; Estudar e apoiar a criação de sistemas automatizados e interativos de divulgação das atividades dos órgãos e serviços, implementando redes de recolha e difusão de informação; Elaborar instruções e normas de procedimento quer relativas à utilização de equipamentos e aplicações, quer aos limites legais sobre o registo de dados pessoais, confidencialidade, reserva e segurança da informação; Garantir a interligação de infra-estruturas de telecomunicações avançadas de modo a atingir altos níveis de qualidade; Estabelecer uma relação institucional continuada com os operadores, para garantir os investimentos necessários em infra-estruturas, que assegurem uma elevada qualidade de serviço; Promover o acesso e divulgação das novas tecnologias de informação; Todas as outras competências referidas nas normas em vigor.. | | | | | 1 MI | | | | |
| Subtotal | | | | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 |

| Atribuições/ Competências/ Atividades | | Unidade Orgânica | Postos de Trabalho por atividade e por Cargos / Carreiras / Categorias/ Números de Postos de Trabalho/ Vínculo | | | | | |
|---|------------|---------------------------------------|--|--------------|------------------|---------|--------------------|--|
| | | | Secretariado Executivo Intermunicipal | | Técnico Superior | | Assistente Técnico | |
| Provido | Por Prover | Provido | Por Prover | Provido | Por Prover | | | |
| Criar e manter atualizada a estrutura do plano de contas de acordo como o POCAL; Assegurar o funcionamento do sistema de contabilidade os documentos de suporte; Elaborar e garantir a entrega dos documentos de prestação de contas individuais da CIM-RC, nos prazos legalmente previstos; Colaborar na elaboração da proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano, nas alterações e revisões necessárias, bem como na elaboração do Relatório de Gestão; Gerir e otimizar os recursos financeiros da CIM-RC, designadamente através do planeamento mensal dos compromissos e dos pagamentos; Todas as outras competências referidas nas normas em vigor.. | | Unidade de Coordenação Administrativa | | 1 CTFPPTI | | | | |
| Arrecadar todas as receitas virtuais e eventuais; Efetuar o pagamento de todos os documentos de despesa; Processar os vencimentos e outros abonos de pessoal e enviá-los à Contabilidade para que procedam aos respetivos pagamentos; Elaborar o mapa de férias do pessoal; Executar outros trabalhos, mapas, estatísticas ou informações necessárias à gestão de recursos humanos; Organizar e manter atualizado o cadastro do pessoal, bem como outras competências referidas nas normas em vigor. | | | | 1 MII | 1 CTFPPTI | | | |
| Proceder ao controlo das aquisições, nomeadamente quanto à vigilância dos prazos e condições contratuais; Proceder às aquisições necessárias, respeitando o disposto na legislação em vigor; Organizar o processo de aquisição de bens e serviços; Promover a uniformização e normalização dos bens de consumo; Emitir pareceres de adjudicação de aquisições necessárias, após a realização de consultas/convites; Assegurar o apoio administrativo aos júris, no âmbito de processos de empreitada e de aquisição de bens e serviços, bem como outras competências referidas nas normas em vigor.. | | | | 1 MI | | 1 MI | | |
| Subtotal | | | | 1 | 2 | 1 | 1 | |

| | | | | | | | |
|---|-----------------------------------|--|--|---|---|---|---|
| Estudar e implementar projetos que promovam economia de escala ao nível intermunicipal; Coordenar e gerir redes intermunicipais de inovação, informação geográfica, transportes, monitorização e controlo da qualidade dos meios naturais, promoção do espaço geográfico, articulação e compatibilização de objetivos e iniciativas municipais e governamentais de redes de acessibilidades e de equipamentos e infraestruturas; Promover a execução dos projetos de desenvolvimento económico e social de ordenamento do território, conservação da natureza, recursos naturais, elaborar e monitorizar instrumentos de planeamento, ao nível do ambiente, do desenvolvimento regional, de mobilidade e transporte; Conceber e coordenar projetos nas diferentes áreas de intervenção municipal e outras competências referidas nas normas em vigor. | Unidade de Planeamento e Projetos | | | | | | |
| Subtotal | | | | 0 | 2 | 0 | 0 |

Postos de Trabalho por atividade e por Cargos / Carreiras / Categorias/ Números de Postos de Trabalho/ Vinculo

| Atribuições/ Competências/ Atividades | Unidade Orgânica | Secretariado Executivo Intermunicipal | | Técnico Superior | | Assistente Técnico | |
|---|--|---------------------------------------|------------|------------------|------------|--------------------|------------|
| | | Provido | Por Prover | Provido | Por Prover | Provido | Por Prover |
| Garantir a gestão eficiente dos fundos comunitários no âmbito de contratações e assegurar o cumprimento dos contratos de delegação de competências; Apreciar a aceitabilidade e o mérito das candidaturas a financiamento pelos Programas Operacionais (PO), assegurando designadamente que as operações são selecionadas em conformidade com os critérios aplicáveis; Assegurar que são cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental das operações; Assegurar a organização dos processos de candidaturas de operações ao financiamento pelos PO; Garantir o cumprimento das normativas aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, dos auxílios estatais, do ambiente e da igualdade de oportunidades; Verificar a elegibilidade das despesas, identificando e justificando a natureza e o montante das despesas elegíveis e não elegíveis previstas nas candidaturas; Assegurar que os beneficiários e os outros organismos abrangidos pela execução das operações mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transações relacionadas com a operação sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais; Garantir o cumprimento das diretrizes, orientações e recomendações formuladas pelas demais autoridades nacionais e comunitárias competentes; Acompanhar e monitorizar a execução técnica e material das operações cofinanciadas e validar os respetivos relatórios; Garantir a conformidade dos pedidos de pagamento e correspondentes elementos de suporte e de subscrição dos respetivos termos de responsabilidade, bem como outras competências referidas nas normas em vigor.. | Unidade de Gestão de Fundos Comunitários | | | 5 CTFPTI | 1 CTFPTRC | | |
| Subtotal | | | | 5 | 1 | 0 | 0 |
| Dinamizar a cooperação intermunicipal e assegurar a articulação entre instituições da administração direta e indireta do Estado, autarquias locais e entidades equiparadas, contribuindo para a integração do espaço sub-regional e para o reforço da sua competitividade interna e externa com base em estratégias de desenvolvimento sustentável de níveis sub-regional e local; Promover a articulação com os agentes no território, das políticas de desenvolvimento regional, implementadas pela CIM-RC; Apoiar a promoção da oferta turística comunitária no mercado interno e colaborar com os órgãos centrais de turismo com vista a sua promoção externa; Assegurar a implementação da Gestão da Rede de Empreendedorismo Intermunicipal da Região de Coimbra, promovendo os contactos com os Municípios associados, com os potenciais empreendedores; Organizar e participar na organização de seminários, colóquios e outros eventos de interesse para a CIM-RC e para os Municípios Associados; Constituir redes intermunicipais de partilha de informação e reforço das capacidades e competências intermunicipais; Todas as outras competências referidas nas normas em vigor.. | Unidade de Promoção Territorial | | | 1 CTFPTRC | | | |
| Subtotal | | | | 0 | 1 | 0 | 0 |
| TOTAL | | | | 7 | 7 | 2 | 1 |

Legenda: MI - Mobilidade Interna MII - Mobilidade Intercarreiras CTFPTRC - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo

Certo CTFPTI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

